



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

**Lei nº 1.810**

De 27 de maio de 2022

## DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Tombos por seus representantes aprovou e eu, Tiago Pedrosa Lazzaroni **Dalpério**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Estrada Vicinal “**JOÃO DALPÉRIO**” a via pública que inicia no final da Rua Domingos Lazzaroni Filho, compreendendo todo acesso até a entrada da estação de válvulas da AngloAmerican no local denominado São Pedro.

**Art. 2º**- O Poder Executivo promoverá as devidas informações aos órgãos e instituições de praxe, bem como a colocação das placas com a nomenclatura da via e dos homenageados através de ato do Executivo.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 27 de maio de 2022

**Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**  
Prefeito Municipal